



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 416/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas METALFONTA ARTEFATOS METALURGICOS LTDA

Coronel Pilar, 26 de novembro de 2025.

VANDEMIR PILATTI
Prefeito Municipal em Exercício